

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

EDITAL PPE 09/2025

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BOLSISTAS DO PPE - 2025

Apresenta o resultado final do processo de classificação de estudantes regulares do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Economia (PPE) candidatos a bolsistas para 2025.

Considerando o [Edital PPE 06/2025](#), que estabelece normas e procedimentos para a classificação de estudantes do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPE) regulares candidatos a bolsistas para o ano de 2025, o [Edital PPE 07/2025](#), com a classificação preliminar dos estudantes inscritos, e o [Edital PPE 08/2025](#), que estabeleceu período de recurso ao resultado preliminar.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPE), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado final do processo classificatório de estudantes regulares do PPE candidatos a bolsistas para 2025.

1 DOS RECURSOS APRESENTADOS À COMISSÃO COORDENADORA:

Recurso	Proponente	Status
01	Guilherme Ryu Imoto	Deferido
02	Gabriélle dos Reis Lima	Deferido

2 CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ESTUDANTES REGULARES:

Classificação	Nome	Ano de Matrícula
01	Felipe Marchi Veiga	2025
02	Lucas Yoshio Arizono	2024
03	Gabriel Miranda Monteiro	2025
04	Gustavo Gabriel Ximenez	2024
05	Milena Capitó Ricardo	2025
06	Rafaela Da Silva Chudis	2024
07	Guilherme Ryu Imoto	2025

08	Daniele da Silva Ferreira	2024
09	Luan de Angelis Vicentin	2025
10	João Pedro Chimite Nossa	2025
11	Nathália da Silva Colombo	2025
12	Matheus Franco Cenci Mendonça	2025
13	Anna Julia Marui de Barros	2025
14	Maria Vitória Silva Cinto	2025
15	Gabriélle dos Reis Lima	2025
16	Henrique Yukio Kubo	2025
17	Maria Júlia Santos Peres	2025
18	Luana Sobreira Rosa	2025

3 DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 As cotas de bolsa seguirão os critérios de concessão apresentados na Resolução de Bolsas do PPE.

3.2 A concessão de bolsas pelo PPE está sujeita à existência e disponibilidade de cotas a serem concedidas pelo programa.

3.3 A não observância dos critérios de manutenção de bolsas pelos estudantes classificados, conforme a Resolução de Bolsas do PPE, levarão ao cancelamento da bolsa.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPE.

Londrina, 14 de março de 2025.

Professor Doutor Angelo Rondina Neto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia